



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 882/2023

Implantação de um parque infantil no Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um parque infantil no Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

De mais a mais, além de ser um passatempo, a brincadeira faculta e facilita a criança descobrir capacidades reais e habilidades de comunicação.

Diante o exposto, a indicação de instalação de um parque infantil na região supracitada é uma reivindicação dos moradores da região, para que possam levar suas crianças até o local, para brincarem.

Grato pela compreensão das necessidades, é que se solicita que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2023.

BETO SCAIN

IND 882/2023
AUTORIA: Ver. Beto Scain

